Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS INTERNOS DO IFC
VIII JIFC / 2025

(Retificado em 29/05/2025)

BLUMENAU, 2025

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000
(47) 3331-7800 / ifc@ifc.edu.br

ATLETISMO

Art. 1º A competição de atletismo dos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025** será regida pelas regras oficiais da Federação Internacional de Atletismo (IAAF) e da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.

Art. 2º Cada *campus* poderá inscrever até 2 (dois) estudantes em cada prova, 2 (duas) equipes de revezamentos distintas com 4 (quatro) participantes, respeitando o limite de até 13 (treze) estudantes para a modalidade.

Parágrafo único. Nos revezamentos poderão ser inscritos 2 (dois) atletas como suplentes em cada prova de revezamento, que estejam inscritos em outras modalidades.

Art. 3º Limite de provas para os competidores: 3 (três) provas individuais e 2 (duas) provas de revezamentos.

Art. 4º Os estudantes deverão confirmar sua participação até 30 (trinta) minutos antes do início do horário previsto para a entrada de cada prova, na área de competição, devidamente uniformizados e portando identificação.

Art. 5º As provas serão realizadas com, no mínimo, 2 (dois) participantes.

Art. 6º Nenhum(a) professor(a) ou estudante poderá adentrar a pista – local de competição – sem a devida autorização.

Art. 7° Cabe à coordenação da competição a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas.

Parágrafo único. Nas provas de velocidade, as finais deverão ocorrer de acordo com o número de raias.

Art. 8° Quando não houver número mínimo de estudantes para compor as séries eliminatórias, as provas serão realizadas como semifinais, no horário das eliminatórias, e a final, no horário da semifinal.

Art. 9º Os estudantes ou responsáveis das equipes que vierem a perturbar ou tentar perturbar os trabalhos da Coordenação de Atletismo estarão passíveis de desclassificação, e, em caso de reincidência, a sanção poderá ser aplicada a toda a equipe.

Art. 10 O *campus* que tenha se sentido prejudicado por irregularidades acontecidas, durante o desenvolvimento das provas, poderá interpor recurso sobre as decisões dos árbitros à Comissão Disciplinar, através do representante do *campus* protestante, sempre por escrito, imediatamente após a ocorrência ou, no máximo, até 15 (quinze) minutos após o anúncio oficial do resultado da prova.

Parágrafo único. Para fins do que dispõe este artigo, os organizadores deverão assegurar que a hora do anúncio de todos os resultados seja registrada em súmula.

Art. 11 As provas realizadas serão as seguintes:

I - Atletismo Masculino: 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 5000 m rasos; revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso (6,0 kg); lançamento de disco (1,750 kg); lançamento de dardo (0,8 kg); salto em altura, salto triplo e salto em distância.

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000
(47) 3331-7800 / ifc@ifc.edu.br

II - Atletismo Feminino: 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos; revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso (4,0 kg); lançamento de disco (1,0 kg); lançamento de dardo (0,6 kg); salto em altura, salto triplo e salto em distância.

§ 1º A altura inicial do sarrafo na prova do salto em altura masculino e feminino, assim como a distância da tábua do salto triplo, será decidida no congresso técnico.

§ 2º Para a disputa de provas na pista de atletismo do evento, não serão permitidos pregos para sapatilha com comprimento maior do que 5mm.

Art. 12 A classificação na modalidade de atletismo será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

Parágrafo único. Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro.

1º Lugar - 13 (treze) pontos.
2º Lugar - 08 (oito) pontos.
3º Lugar - 06 (seis) pontos.
4º Lugar - 05 (cinco) pontos.
5º Lugar - 04 (quatro) pontos.
6º Lugar - 03 (três) pontos.
7º Lugar - 02 (dois) pontos.
8º Lugar - 01 (um) ponto.

Art. 13 Será considerada campeã a equipe que somar o maior número de pontos.

Art. 14 Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

a) Tiver obtido o maior número de 1º lugar;
b) Persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;
c) Persistindo o empate, o maior número de 3º lugar; e assim sucessivamente;
d) Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

Art. 15 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Atletismo, e pela Comissão Responsável pela Organização dos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025**.

BASQUETEBOL

Art. 1º A competição de Basquetebol dos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025** será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Basquetebol (FIBA) e da Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.

Art. 2º Cada *campus* poderá inscrever até 12 (doze) estudantes.

Art. 3º Tempo de jogo, empate e períodos extras:

a) Uma partida consistirá de 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos de tempo corrido, travados somente na execução de lances livres e pedidos de tempo. O segundo tempo será pausado de acordo com a regra oficial nos seus últimos 02 minutos.

b) Haverá intervalo de 05 (cinco) minutos entre o primeiro e o segundo períodos.
c) Cada equipe terá direito a um tempo técnico de 30 segundos em cada tempo do jogo.
d) Se o placar estiver empatado no final do tempo de jogo, a partida continuará com quantos tempos extras de 03 (três) minutos cronometrados forem necessários para desempatar, mantendo todos os caracteres registrados em súmula do último período.
Parágrafo único. Havendo necessidade devido ao número de equipes inscritas e tempo disponível para realização da competição, as definições de tempo de jogo, empate e períodos extras poderão ser alteradas no Congresso Técnico.
Art. 4º Com até 5 (cinco) delegações; a competição será realizada no sistema de rodízio simples. A partir de 6 (seis) delegações; as equipes serão divididas separadamente em chaves. A fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.
Art. 5º Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
I - Vitória: 3 (três) pontos.
II - Derrota: 1 (um) ponto.
III - W x O: “0” (zero) ponto.
IV - No caso de W x O, os adversários serão declarados vencedores, e o placar será de 20 (vinte) a “0” (zero).
Art. 6º Critérios para desempate:
I - Na Fase Classificatória, quando, no mesmo grupo, 2 (duas) equipes terminarem empatadas, ou para critério de classificação para as quartas de finais, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
a) Confronto direto.
b) Número de vitórias.
c) Maior saldo de pontos.
d) Maior número de pontos conquistados (cestas pró).
e) Ponto *average*.
f) Sorteio.
Parágrafo único. Caso o empate se estabeleça entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.
Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Basquetebol, e pela Comissão Responsável pela Organização dos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025**.

FUTSAL

Art. 1º A competição de Futsal dos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025** será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Futebol (FIFA) e da Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.
Art. 2º Cada *campus* poderá inscrever até 12 (doze) estudantes.
Art. 3º O tempo de jogo será de 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, sendo

estabelecido o intervalo de 05 (cinco) minutos para ambos os naipes. Somente nos 05 (cinco) últimos minutos do 2º tempo o jogo será pausado de acordo com a regra oficial.

Parágrafo único. Cada equipe terá direito a um tempo técnico de 30 segundos em cada tempo do jogo.

Art. 4º Com até 5 (cinco) delegações, a competição será realizada no sistema de rodízio simples. A partir de 6 (seis) delegações, as equipes serão divididas separadamente em chaves. A fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.

Art. 5º Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

I - Vitória: 3 (três) pontos.

II - Empate: 1 (um) ponto.

III - Derrota ou W x O: “0” (zero) ponto.

Art. 6º Critérios de Desempate:

I – Na Fase Classificatória, quando, no mesmo grupo, 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto;

b) Maior número de vitórias;

c) Maior saldo de gols;

d) Maior número de gols marcados;

e) Menor número de gols sofridos;

f) Menor número de cartões vermelhos;

g) Menor número de cartões amarelos;

h) Sorteio.

Parágrafo único. Caso o empate se estabeleça entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

Art. 7º Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, na mesma modalidade/naipe, o estudante que for expulso por cartão vermelho ou receber 2 (dois) cartões amarelos em partidas diferentes, consecutivas ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo, com relato em súmula.

Parágrafo único. Para efeito de controle de cartões a contagem será feita da seguinte maneira:

a) Atleta entra em quadra com 1 (um) cartão amarelo recebido em partidas anteriores; E recebe um cartão amarelo e, posteriormente, **na mesma partida**, recebe um cartão vermelho **direto**, neste cartão amarelo é computado, pois a expulsão foi motivada por um cartão vermelho direto = 2 (duas) partidas de suspensão automática;

b) Atleta entra em quadra com 1 (um) cartão amarelo recebido em partidas anteriores; E recebe cartão vermelho **oriundo** de 2 (dois) cartões amarelos **na mesma partida**, neste caso os cartões amarelos não são computados no controle de cartões, pois deram origem a 1 (um) cartão vermelho = 1 (uma) partida de suspensão automática;

Art. 8º A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa em todas as fases da competição.

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000
(47) 3331-7800 / ifc@ifc.edu.br

Art. 9º Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser efetivada na partida subsequente.
Art. 10 A ausência de uma equipe ao jogo caracteriza-se por W x O, sendo a equipe presente agraciada com os 3 (três) pontos da vitória por um placar de 1 x 0.
Art. 11 Nas partidas que terminarem empatadas, após a fase classificatória, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 05 tiros livres de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 pênalti e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.
Parágrafo único. Havendo necessidade devido ao número de equipes inscritas e tempo disponível para realização da competição, as definições de desempate nas partidas de quartas de finais, semifinais e finais poderão ser alteradas no Congresso Técnico.
Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Futsal, e pela Comissão Responsável pela Organização dos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025**.

HANDEBOL

Art. 1º A competição de Handebol dos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025** será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Handebol (IHF) e da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.
Art. 2º Cada equipe poderá inscrever até 14 (quatorze) estudantes na competição.
Art. 3º O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 05 (cinco) minutos para ambos os naipes, e cada equipe terá direito a um tempo técnico de 30 segundos em cada tempo do jogo
Parágrafo único. Havendo necessidade devido ao número de equipes inscritas e tempo disponível para realização da competição, as definições de tempo de jogo poderão ser alteradas no Congresso Técnico.
Art. 4º Com até 5 (cinco) delegações, a competição será realizada no sistema de rodízio simples. A partir de 6 (seis) delegações, as equipes serão divididas separadamente em chaves. A fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.
Art. 5º Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
I – Vitória – 3 (três) pontos.
II – Empate – 1 (um) ponto.
III – Derrota – “0” (zero) ponto.
Parágrafo único. No caso de W x O, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.
Art. 6° Critérios de desempate:
I – Na Fase Classificatória, quando, no mesmo grupo, 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000
(47) 3331-7800 / ifc@ifc.edu.br

eliminação:
a) Confronto direto;
b) Maior número de vitórias;
c) Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
d) Saldo de gols na fase;
e) Menor número de gols sofridos em toda a fase;
f) Maior número de gols marcados em toda a fase;
g) Maior gol *average*, em todos os jogos da fase;
h) Sanções (menor pontuação nas sanções aplicadas);
i) Sorteio.

Parágrafo único. Caso o empate se estabeleça entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

Art. 7° O atleta que for punido com cartão vermelho de forma direta (sem ter sofrido três exclusões por 2 minutos) e que tenha sido relatado em súmula ou relatório de jogo ficará suspenso por um jogo.

Art. 8° Nas partidas que terminarem empatadas, após a fase classificatória, os vencedores serão conhecidos através da cobrança do tiro de 7 (sete) metros como desempate para conhecer o vencedor. Cada equipe nomeia 05 (cinco) jogadores. Estes jogadores executam um arremesso cada, alternando com os jogadores da outra equipe até que se conheçam os vencedores. Persistindo o empate, novos cobradores serão nominados sendo feitas cobranças alternadas 1x1, até que se conheça o vencedor.

Parágrafo único. Havendo necessidade devido ao número de equipes inscritas e tempo disponível para realização da competição, as definições de desempate nas partidas de quartas de finais, semifinais e finais poderão ser alteradas no Congresso Técnico.

Art. 9º Não será permitida a utilização de cola nas partidas de handebol.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Handebol, e pela Comissão Responsável pela Organização dos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025**.

TÊNIS DE MESA

Art. 1º A competição de Tênis de Mesa dos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025** será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.

Art. 2º Esta modalidade é disputada individualmente e em duplas, e aberta para estudantes inscritos nos naipes masculino e feminino.

Art. 3º Cada c*ampus* poderá inscrever até 3 (três) estudantes por naipe.

Art. 4º As partidas serão disputadas em melhor de 3 (três) *sets*, de 11 (onze) pontos, com 2 (dois) serviços consecutivos para cada jogador. Será considerado vencedor da partida o estudante que vencer 2 (dois) *sets*, exceto nas disputas das semifinais e finais, as quais

ocorrerão em melhor de 5 (cinco) *sets*.

Parágrafo único. Um *set* é vencido pela equipe que primeiro marcar 11 (onze) pontos, com uma diferença mínima de 2 (dois) pontos.

Art. 5º Os estudantes/atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de borracha nos dois lados com cores distintas em cada lado (vermelha e preta), trajando uniformes adequados (tênis, meias, *shorts*, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo.

Parágrafo único. A competição será realizada com bolas de 40 (quarenta) mm, na cor branca ou laranja.

Art. 6º As formas de disputa acontecerão por competição individual e em duplas.

§ 1º Cada c*ampus* poderá inscrever somente (três) estudantes por naipe, sendo que dois deles formarão a dupla.

§ 2º Com até 5 (cinco) delegações, a competição será realizada no sistema de rodízio simples.

§ 3º A partir de 6 (seis) delegações, as equipes serão divididas separadamente em chaves.

§ 4º A fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.

§ 5º Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

I - Vitória: 3 (três) pontos.

II - Derrota: 1 (um) ponto.

III - W x O: “0” (zero) ponto.

§ 6º Em caso de coincidência de horário de jogos de 1 (um) estudante/atleta, terá preferência a competição por duplas, sendo remanejada sua partida da competição individual.

Art. 7º Para fins de classificação será contabilizado 1 (um) ponto para vitória e 0 (zero) ponto para a derrota.

Parágrafo único. A derrota por WO será computada por 2 x 0 até as quartas de finais e 3 x 0 nas semifinais e finais, com cada set sendo de 11 x 0 para o atleta/dupla vencedor.

Art. 8º Critérios de desempate:

I – Na Fase Classificatória, quando, no mesmo grupo, 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto entre duas equipes ou atletas;

b) *Sets average*;

c) Pontos *average*;

d) Sorteio.

Parágrafo único. Caso o empate se estabeleça entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.

Art. 9º O *campus* que tenha se sentido prejudicado por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas dos torneios poderá interpor recurso sobre as decisões dos árbitros à Comissão Disciplinar, através do representante do *campus* protestante, sempre

por escrito, imediatamente após a ocorrência ou, no máximo, até 15 (quinze) minutos após o anúncio oficial do resultado da prova.

Art. 10 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Tênis de Mesa, e pela Comissão Responsável pela Organização dos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025**.

VOLEIBOL

Art. 1º A competição de Voleibol dos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025** será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.

Art. 2º Cada *campus* poderá inscrever até 12 (doze) estudantes.

Art. 3º Os jogos serão realizados em dois *sets* vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do *set* desempate este será de 15 pontos. Apenas na partida final (masculina e feminina), o jogo será de 2 sets vencedores de 25 pontos e, havendo a necessidade de um set de desempate, será de 15 pontos.

§ 1º Haverá intervalo de 2 minutos entre os sets.

§2º Havendo necessidade devido ao número de equipes inscritas e tempo disponível para realização da competição, as definições de sets e pontos poderão ser alteradas no Congresso Técnico.

§3º Cada dupla terá direito a um tempo técnico de 30 segundos por set.

Art. 4º Com até 5 (cinco) delegações, a competição será realizada no sistema de rodízio simples. A partir de 6 (seis) delegações, as equipes serão divididas separadamente em chaves. A fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.

Art. 5º Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

I - Vitória: 3 (três) pontos.

II - Derrota: 1 (um) ponto.

III - W x O: “0” (zero) ponto.

§ 1º No caso do W x O, a equipe vencedora marcará 3 (três) pontos e serão computados 2 (dois) *sets* a zero, ambos com a pontuação de 21 x 0.

§ 2º Em caso de W x O em apenas um jogo da chave, esse resultado não será considerado nos critérios de desempate entre outras equipes.

Art. 6º Critérios de desempate:

I – Na Fase Classificatória, quando, no mesmo grupo, 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Número de vitórias;

b) Sets *average*;

c) Pontos *average*;

d) Sorteio.

Parágrafo único. Caso o empate se estabeleça entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.
Art 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Voleibol, e pela Comissão Responsável pela Organização dos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025**.

VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º A competição de Vôlei de Praia dos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025** será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.
Art. 2º Cada *campus* poderá inscrever 1 (uma) equipe masculina e 1(uma) equipe feminina. Cada equipe será composta por 3 (três) jogadores, sendo 2 (dois) titulares em jogo e 1 (um) reserva.
Parágrafo único. Pode ser realizada a troca de um dos titulares pelo reserva antes do início de cada partida. Nas partidas subsequentes é possível o retorno do titular ou a manutenção do reserva, desde que a definição seja realizada antes do início da partida a ser disputada.
Art. 3º Com até 5 (cinco) delegações, a competição será realizada no sistema de rodízio simples. A partir de 6 (seis) delegações, as equipes serão divididas separadamente em chaves. A fase final será realizada em sistema de cruzamento olímpico.
Art. 4º Os jogos serão realizados em dois *sets* vencedores de 21 pontos, se houver a necessidade do *set* desempate este será de 15 pontos, e cada dupla terá direito a um tempo técnico de 30 segundos por set.
Parágrafo único. Havendo necessidade devido ao número de equipes inscritas e tempo disponível para realização da competição, as definições de *sets* e pontos poderão ser alteradas no Congresso Técnico.
Art. 5º Para classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
I - Vitória: 3 (três) pontos.
II - Derrota: 1 (um) ponto.
III - W x O: “0” (zero) ponto.
§ 1º No caso do W x O, a equipe vencedora marcará 3 (três) pontos e serão computados 2 (dois) *sets* a zero, ambos com a pontuação de 21 x 0.
§ 2º Em caso de W x O em apenas um jogo da chave, esse resultado não será considerado nos critérios de desempate entre outras equipes.
Art. 6º Critérios de desempate:
I – Na Fase Classificatória, quando, no mesmo grupo, 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
a) Número de Vitórias;

b) *Sets average*;
c) Pontos *average*;
d) Sorteio.
Parágrafo único. Caso o empate se estabeleça entre 03 (três) ou mais equipes, serão adotados os critérios acima, excetuando-se o confronto direto.
Art. 7º Durante o **RALLY**, torcida e professores da área de **educação física** responsáveis não podem se manifestar ou interferir nas ações do jogo.
Art 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Vôlei de Praia, e pela Comissão Responsável pela Organização dos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025**.

XADREZ

Art. 1º A competição de Xadrez dos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025** será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE) e da Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), pelo regulamento geral e pelo regulamento específico.
Art. 2º Os *campi* poderão inscrever até 4 (quatro) estudantes por naipe.
Parágrafo único. Nos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025** será realizado apenas o torneio Individual, classificando-se os 05 (cinco) primeiros colocados para os **JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS DA REGIÃO SUL - JIFSul 2025** (Etapa Regional).
Art. 3º O torneio individual será disputado pelo sistema suíço, em 06 (seis) rodadas, com a utilização do programa de emparceiramento Swiss-Manager, recomendado pela FIDE.
Parágrafo único. Havendo necessidade devido ao número de estudantes inscritos e tempo disponível para realização da competição, as definições de sistema de disputa/tempo de jogo poderão ser alteradas no congresso técnico e/ou no dia do evento.
Art. 4º A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 10 (dez) minutos.
Art. 5º Contagem dos pontos:
I - Vitória: 1 (um) ponto.
II - Empate: 0,5 (meio) ponto.
III - Derrota ou W x O: “0” (zero) ponto.
Art. 6º Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:
a) Confronto direto;
b) Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado;
c) Milésimos (Bucholz) totais;
d) Número de vitórias;
e) Maior número de partidas com pretas (Mostblack);
f) Armageddon (5’x4’)

§ 1º Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 05 minutos KO para cada jogador (Blitz).
§ 2º Havendo necessidade de alteração do sistema de disputa/tempo de jogo, os critérios de desempate também poderão ser alteradas no congresso técnico e/ou no dia do evento.
Art. 7º Permanece vigente a regra que determina que “peça tocada é peça jogada”.
Art. 8º O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça.
§ 1º É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado.
§ 2º É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurá-lo ou derrubá-lo.
Art. 9º A seta é considerada caída quando o árbitro assim acusar ou quando for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.
Art. 10 Se as duas setas estiverem caídas, e for impossível determinar qual delas caiu primeiro, considera-se que a partida terminou empatada.
Parágrafo único. A arbitragem poderá aceitar empates, de comum acordo, desde que sejam realizados, pelo menos, 15 (quinze) lances.
Art. 11 É proibido portar celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador ou de seu técnico tocar durante alguma partida, este será declarado perdedor da partida.
Art. 12 Os jogadores deverão se apresentar no salão de jogos para a competição com a caneta necessária para anotar a partida.
Art. 13 A reunião técnica da modalidade, com os representantes das equipes participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, como normas gerais e outros assuntos correlatos.
Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Xadrez, e pela Comissão Responsável pela Organização dos **JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025**.

Blumenau, 06 de maio de 2025.

Comissão Responsável pela Organização dos JOGOS INTERNOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – VIII JIFC/2025

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000
(47) 3331-7800 / ifc@ifc.edu.br